



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
Ata Nº - Reunião Extraordinária de 02/09/2014

INÍCIO: 14:00 horas **DATA:** 02 de Setembro de 2014

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, sito a Rua Antônio de Carvalho, 328 – Centro, Sumaré - SP.

PRESENTES:

Amilton Hoffman – Superintendente previdenciário

Conselho Administrativo:

Aparecida Elisabete de Novaes Pinto

Carlos Alberto Eichembergue

Ivonete Pereira de Camargo

Lucas Mateus Pozelli Thomaz

Marcos Aurélio de Camargo

Rejane Aparecida Cuzim

Willian Nunes Barreto

Araken André Prado Lunardi

Conselho Fiscal:

Arnaldo Antonio Costa

Jobson Clayton de Pierri

Silvano Marcos da Silva

AUSENTES:

Mara Silvia Basso Fávero Cometti

Sandro Roberto Menuzzo

Participação:

Maria De Lourdes Zague – Gerente Financeira

Silvia Meneghel Martins – Contadora e Comitê de Investimentos

PAUTA:

1. Processo 18.235/2014 – Parcelamentos diversos FAPS/14

Iniciado a reunião, o processo foi apresentado para os membros dos conselhos onde consta a proposta do executivo para o parcelamento do retido em 04 meses, ou seja até Dezembro/14, onde será pago uma parcela atual e uma atrasada, e parcelamento do patronal em 60 meses.

Os membros dos conselhos questionaram, pois a data final para pagamento total do retido era 30/08/14, e teríamos que cumprir o que está na ATA.

O Sr. Araken solicitou parecer do comitê de investimentos, consolidado junto com o setor de contabilidade, e o parecer jurídico do FAPS em relação as questões que compõe o processo.

Como não foi cumprido este prazo de 30/08/14 para pagamento do retido, conforme deliberação do dia 23/07/14, os membros presentes solicitaram que fosse feita denúncia junto ao TCESP, Ministério Público, Ministério da Previdência, e Câmara dos Vereadores de Sumaré sobre o processo de dívida previdenciária, cabendo ao superintendente do fundo formalizar esta denúncia num todo (Retido e Patronal), e entregar para os membros dos conselhos administrativo e fiscal para tomarem ciência e assinar na data do dia 11/09/14 na reunião ordinária, que foi a data estipulada para a

denúncia, ficando então os membros dos dois conselhos (Adm. e Físcal) convocados para esta reunião.

Em virtude do agendamento desta reunião para a data de hoje 02/09/14, para tratarmos do assunto da pauta (Parcelamento), a reunião extraordinária que estava agendada para o dia 03/09/14 as 9:00 hs. cuja pauta era a contratação de empresa para perícias médicas, ficou para o dia 11/09/14, junto com a reunião ordinária do calendário.

O Sr. Lucas solicitou junto ao fundo, que os balancetes de débitos mensais sejam disponibilizados no site para consulta dos servidores.

O Sr. Araken, através do processo SINDISSU 31/14, solicitou do Sr. Amilton Hoffman, a prestação de contas do fundo de previdência, do qual tivemos acesso e conhecimento da solicitação, rubricando uma cópia da entrega deste.

Ficou então deliberado por este conselho as seguintes providências:

1. Encaminhamento para Dr^a Magadar (assessora Jurídica FAPS) para emissão de parecer quanto ao novo parcelamento proposto pelo executivo;
2. Conciliação dos valores devidos e confessados;
3. Parecer do atuário quanto a influência do cálculo atuarial;
4. Avaliação do comitê de investimentos quanto ao equilíbrio das receitas em função das aplicações financeiras x parcelamento.
5. Providenciar denúncia ao Ministério Público, Ministério da Previdência Social TCESP, Câmara dos Vereadores de Sumaré, até 11/09/14.

Nada mais havendo eu, Carlos Alberto Eichembergue, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.

Araken André Prado Lunardi

Aparecida Elisabete de Novaes Pinto

Carlos Alberto Eichembergue

Ivone Pereira de Camargo

Lucas Mateus Pozelli Thomaz

Marcos Aurélio de Camargo

Rejane Aparecida Cuzim

Willian Nunes Barreto

Arnaldo Antônio Costa

Jobson Clayton de Pierri

Silvano Marcos da Silva